



Vendedor e Credor Fiduciante (Pessoa Jurídica)

- () Número do CNPJ;
- () Fotocópia autenticada do contrato social, última alteração e alteração em que conste modificação de diretoria, ou consolidação do contrato social. Se estatuto social, sua fotocópia autenticada e a ata de eleição da diretoria;
- () Certidão Conjunta de Débitos da Receita Federal (PGFN e INSS);
- () RG, CPF, profissão, estado civil e residência do diretor(es), sócio(s) ou procurador(es) que assinará(ão) a escritura;
- () Certidão da junta comercial de que não há outras alterações;
- () Certidão da Justiça do Trabalho (TRT);
- () Certidão de indisponibilidade (obtida exclusivamente pelo cartório).

Obs.: Até 7/12/2016 sugerimos a apresentação das seguintes certidões pessoais da cidade de domicílio dos vendedores e do local do imóvel:

- () Certidão da Justiça do Trabalho;
- () Certidão dos Cartórios de Protesto;
- () Certidão de distribuição Cível;
- () Certidão de Executivos Fiscais - Municipal e Estadual;
- () Certidão da Justiça Federal;
- () Certidão da Justiça Criminal.